



PORTARIA Nº 3.914/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 05 de outubro de 2015, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.006.248-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 048.242.789-29, nomeada em 13 de julho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9371/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

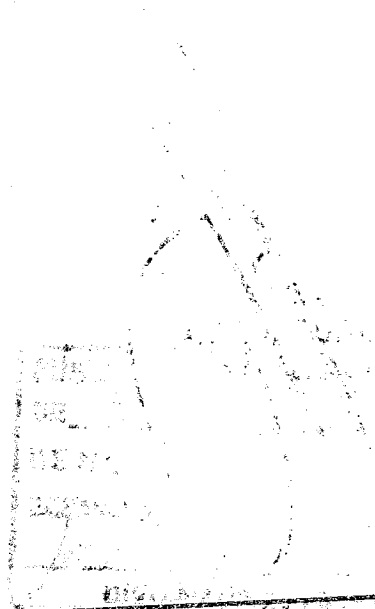
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 10.525/15

Art. 1º - Aprova o Regulamento Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito da Administração Direta, para o exercício do ano de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 10.525/15 em 10/20/15
DE Nº 10.525/15 A 10/20/15
UMUARAMA, 10 de Novembro de 2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS